



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 61, de 05 de abril de 2021.

Ementa: Cria o Cargo em Comissão de Assessora de Imprensa e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições descritas no art. 4º, letra "r" da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando a autonomia administrativa e financeira do Conselho Regional de Medicina Veterinária, prevista no Artigo 10 da Lei 5.517/68;

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1204/18, com alterações da Resolução CFMV nº 1301/19;

Considerando a competência disposta no art. 11, alínea "I", do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, Resolução CFMV nº 591/92;

Considerando a decisão proferida na Sessão Plenária Ordinária nº 623 de 29/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar artigo 5º, parágrafo único da Resolução CRMV-RS nº 51, de 22 de abril de 2019, criando o Cargo em Comissão de Assessora de Imprensa, com o salário mensal de R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), sendo que as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, disponibilizando-se no site do CRMV/RS e publicando-se no Diário Oficial da União.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.


Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV/RS nº 7371
Presidente


Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária-Geral